

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 15 – n.º 50

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2007

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 296, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XIX do artigo 88, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e o que consta da NOTA/MC/CONJUR/BMF/Nº 1395 – 3.34/2005, nos autos do Processo nº 53000.012084/2005-11;

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância, o instrumento legítimo de apurar irregulares com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Permanente Disciplinar, com a atribuição de apurar irregularidades em torno do serviço público, no âmbito deste Ministério.

Parágrafo único. Caberá, também, à Comissão Permanente Disciplinar, apurar os casos de acumulação ilícita de cargos.

Art. 2º Nomear, como membros titulares, os servidores ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 810125, ENGLÉS CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 755162, DULCIMAR JATOBÁ AZIZE, matrícula nº 453610, AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO, matrícula SIAPE 805909, DIVINO BENEDITO DIAS, matrícula SIAPE 0810056 e JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO, matrícula SIAPE 10576045, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de que trata o item precedente.

Art. 3º Nomear, como membros suplentes, os servidores ELIAS ARAÚJO DO PRADO, matrícula SIAPE 808988, ROSE MARY PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 809804, MARIA SONEIDE MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1109699, THANIA REGINA PEREIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 1093546, FRANCISCO RISOMÁ DE MEDEIROS E SILVA, matrícula SIAPE 0840580 e EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 809883.

Art. 4º Os suplentes, pela ordem do item anterior, substituirão os titulares em seus impedimentos legais ou suspeição devidamente justificados. O suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até o final dos trabalhos na sindicância ou processo administrativo disciplinar em que atua, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.

Art. 5º Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às demais Unidades deste Ministério, assim como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º O secretário da Comissão será designado pelo seu respectivo presidente, dentre seus membros ou, *ad hoc*, na eventual impossibilidade.

Art. 7º Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos, a contar de 1º janeiro de 2008, admitindo-se uma prorrogação, por igual período.

Art. 8º Compete ao Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, além das demais atribuições regimentares, sugerir os nomes dos membros que comporão cada sindicância, processo administrativo disciplinar ou processo sumário de abandono de cargo.

Art. 9º A Comissão elaborará o seu regimento interno, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta portaria, a ser submetido à homologação desta Secretária Executiva.

Art. 10º As Comissões em andamento, designadas com base nas Portarias nº 09, de 11 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 13/01/2006 e nº 74, de 25 de abril de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 28/04/2006, deverão ultimar, regularmente, seus trabalhos.

Art. 11º Ficam revogadas as Portarias nº 09, de 11 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 13/01/2006 e nº 74, de 25 de abril de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 28/04/2006.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA - Secretário-Executivo - Interino

CADERNO DE PESSOAL**PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

MATRÍC.	NOME	LOT.	CONC.	PERÍODO	PROCESSO
455048	MARIA MENDES DOS SANTOS	CEDIDO	01/06/1982 A 01/06/1987	02/01/2008 A 31/03/2008	53000.061615/2007-53

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, os períodos de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores acima relacionados.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2007.

"RETIFICAÇÕES"

No Boletim de Serviço n.º 48 de 07/12/2007, onde se lê: **MARIA DAS GRAÇAS SILVA LEMOS**, Licença para Tratamento da Própria Saúde no período de 19/11/07 a 18/12/07, leia-se: Licença por Doença em Pessoa da Família no período de 19/11/07 a 18/12/07.

Brasília, 19 de dezembro de 2007.

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Therezinha Cristina Ribeiro Pavanelli

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br